

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 90-2021 TRANSFERÊNCIA DO DIA DO PROFESSOR.....

PORTARIA

PORTARIA SEC. EDUCAÇÃO



DECRETO 90-2021 TRANSFERÊNCIA DO DIA DO PROFESSOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO 90/2021 de 07 de Outubro de 2021.

*“Transferência do feriado do dia do Professor para
o dia 13/10/2021”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** - Estado da Bahia, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Declara que o feriado do Professor, dia 15/10/2021(sexta-feira), será transferido
para o dia 13/10/2021 (quarta-feira) tendo em vista a proximidade ao feriado do dia
12/10/2021(terça-feira), nas repartições de ensino público desse Município;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba- Bahia, 08 de Outubro de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

Prefeito Municipal



PORTARIA SEC. EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



PORTARIA nº 006/2021

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA A
COMISSÃO PROCESSANTE.

Processo Administrativo Disciplinar nº: 001/2021

Cristina Mattos Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Acajutiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente a irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor público **MARIO PINHEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 951.750.245-15, matrícula 364, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que a Legislação Municipal impõe que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro, Acajutiba – Ba. CEP 48360-000.
Telefax: 75 3434-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 em face do servidor **MARIO PINHEIRO DOS SANTOS** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o procedimento, cabendo a presidência ao primeiro nominado e os demais como membros: **MATHEUS LIMA ARAUJO**, inscrito no CPF: 001.726.725-03 e Matrícula nº 30, **EDINEI BAPTISTA SANTOS**, inscrita no CPF de nº 670.326.725-15 e Matrícula nº 236, **LUIS CARLOS MENEZES**, inscrito no CPF de nº 598.636.335-34 e Matrícula nº 274;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Acajutiba-Ba, 07 de outubro de 2021.

CRISTINA MATTOS
Secretária Municipal

Acajutiba - BA, 07 de outubro de 2021.

Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro, Acajutiba – Ba. CEP 48360-000.
Telefax: 75 3434-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro, Acajutiba – Ba. CEP 48360-000.
Telefax: 75 3434-2021